

PROJETO DE LEI Nº 505, DE 1998

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
09, Setembro, 98
PAULO KOBAYASHI - Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4937 de 11/09/98
Autuado com 03 folhas
Ass. _____

“Dá denominação a estabelecimento
penitenciário que especifica”

FLS. N.º 01
RGL. 4937
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dr. Osiris Souza e
Silva” a Penitenciária de Getulina, localizada naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICATIVA

A Penitenciária de Getulina está localizada no km. 10
da Rodovia Aurélio de Andrade Junqueira, no Bairro Santa América
daquele Município.

O Dr. Osiris Souza e Silva faleceu na cidade de Lins,
no último dia 31 de julho, às 10:10 horas, onde se encontrava em
tratamento médico, na idade de 77 anos. Antigo morador da cidade,
militava na política getulinense desde 1963, sendo ainda advogado atuante
nesta comarca de Getulina, até poucos dias antes de seu internamento no
Hospital São Lucas.

Era natural de Água Quente, no Estado da Bahia,
onde nasceu em 25 de maio de 1921, filho de Ermano Silva e Ana Lina de
Souza. Deixa viúva a Sra. Juvenita Soares da Silva e os filhos Eunice,
casada com o Dr. Carmo Delfino Martins; Isis, casada com o Sr. José
Carlos Alvares; Ana Rosa, casada com o Sr. Nelson Miranda; Dr. Osiris
Filho, casado com a Ssra. Terezinha de Souza e Silva e Maria Regina.
Ficaram também os netos Patrícia Maria, Carmo Jr., José Carlos Jr., Fábio

ENTREQUE A MESA EM:

074910

9 SET 1998

Augusto, Daniela Cristina, Maria Fernanda e Pedro Henrique, Carolina,
Margareth, Osiris Neto, Maria Laura.

FLS. N.º 02
RGL. 4937
PROTOCOLO LEGISLATIVO

O Dr. Osiris foi vereador por quatro legislaturas, de 1964/1968; 1973/1976; 1977/1982 e 1983/1988, na Câmara Municipal de Getulina, da qual também foi Presidente, eleito por seus companheiros de legislatura. Antes disso, foi o primeiro Prefeito Municipal eleito de Guaimbê, da Comarca de Getulina, SP, com mandato de 1º de janeiro de 1955 a 31 de janeiro de 1958, tendo sido ali vereador, de 1º de janeiro de 1959 a 31 de dezembro de 1962 e Presidente da Câmara Municipal daquele Município, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959.

Tanto na política como na advocacia foi sempre um legítimo defensor dos menos favorecidos, não tendo durante sua militância feito qualquer discriminação de quem quer que seja, prestando relevantes serviços à comunidade de Guaimbê e a de Getulina, que já sentem a falta dos serviços que ele prestava aos pobres das duas cidades.

Foi exator nas antigas coletorias estaduais de Lins, Taboão da Serra (na Grande São Paulo) e Getulina, função em que se aposentou. Exerceu também as funções de Despachante Policial e de Corretor de Imóveis.

Teve participação ativa nas comissões pró instalação da Comarca de Getulina e da emancipação do Município de Guaimbê, sendo um dos membros mais atuantes, tendo arregimentado um sem número de participantes nas caravanas que foram a São Paulo, para junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Assembléia Legislativa do Estado reivindicarem o objetivo desejado.

Era advogado, tendo formado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da “Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha”, de Marília.

Era muito estimado e o seu grande círculo de amigos esteve no Velório Municipal, onde foi velado até o dia seguinte, quando se deu, às 10 horas, o sepultamento no Cemitério Municipal de Getulina, com grande comparecimento de getulinenses e de moradores de outras cidades que foram levar o reconhecimento de todos pelo que foi o falecido.

Foi decretado feriado municipal tanto em Getulina como em Guaimbê.




FLS. N.º 03
RGL. 4937
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

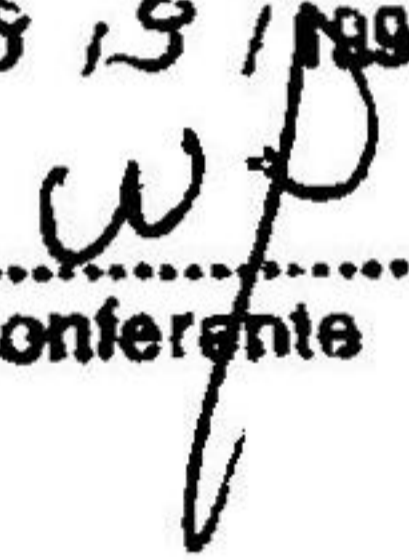
À beira do túmulo o Dr. Milton Haury em emocionadas e emocionantes palavras traçou um perfil do Dr. Osiris, deixando bastante clara a participação dele na vida das cidades por onde passou, tanto na vida pessoal, familiar, política como profissional.


Estas são as razões que justificam a apresentação do presente Projeto de Lei, para cuja aprovação contamos com o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, em


Deputado MILTON FLÁVIO
PSDB

CSVA/okp

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 9 15 / 1998

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 10-09-98


As Comissões de:
I) Constituição e Justiça,
II) Segurança Pública,
(artigo 33, III, da "IX CRI")

18/ setembro 1998
PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 21/ 9/ 98
assinatura [assinatura]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 21/09/ 98
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. M. Campo Limpo
com prazo para devolução dentro de 10 dias
22/09/1998
Presidente

Arquive-se, nos termos do Art. 177
da CRI. Publique-se este
Despacho.
29, março, 1999
[Handwritten Signature]
WANDERLEI MACRIS - Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 9-04-99